

supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

B.3. Nas atividades de atendimento do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Municipal Getuário D'Ávila de Nascimento, SAMU e outras:

Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição, chefia de serviço de unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação da assistência de enfermagem; prestar assessoria em assuntos de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prevenção e controle sistêmico da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; prestação de assistência de enfermagem às gestantes, parturiente e ao recém-nascido; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distorção; participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; fazer lavagem de estômago, lavagem vesical, sondagens, aspirações de secreções; fazer curativos; supervisionar os serviços de enfermagem, prestar consulta de enfermagem individual ou a grupos, elaborar e coordenar o atendimento a grupos especiais como Pré-Natal, Diabetes, Hipertensão Arterial, Idoso, Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Trabalhador, atendimento odontológico ao escolar, Saúde Mental e atenção à infância, realização de palestras, reuniões e orientações a grupos. Executar outras atribuições afins.

LOCAL DE TRABALHO

a) TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Geral: carga horária semanal de 44 horas

b) Especial: concorrem as escalas de serviço e plantões inclusive nos finais de semana e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

a) Idade: mínima de 18 anos

b) Instrução: curso superior e inscrição no COREN

Anexo II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 024/2021.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03 DE DEZEMBRO À 10 DE DEZEMBRO DE 2021

CARGO: ENFERMEIRO

NOME: _____

IDENTIDADE: _____ **CPF**
Nº: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE: () _____ **Cel:** () _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS EM ANEXO:

() **Ficha de Inscrição**

() **Entrega do Currículo**

() **Certificado doutorado**

() **Certificado de mestrado**

() **Diploma**

() **Comprovação de tempo de serviço – () CTPS () PORTARIA**

() **Quantidade Certificado de cursos área da saúde**

() **Quantidade Certificado de cursos diversos**

São Pedro do Sul, ____ de _____ de 2021.

Publicado por:

Róger Pase Bresolin

Código Identificador:CE68B3F5

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 para Aquisição de material de literatura gaúcha, tendo em vista que a aquisição se dará direto com a editora do material bibliográfico, e que já havíamos adquirido uma unidade dos materiais que foram muito bem recebidos nas escolas e solicitado mais unidades para que os professores possam desenvolver a cultura gaúcha na sala de aula, conforme com a BNCC. Empresa fornecedora R S KELLER & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.998.502/0001-30, com sede na Rua Comendador Fontoura, nº 26, Bairro Rio Branco, em Cachoeirinha/RS, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Rodrigo dos Santos Keller, brasileiro, professor, portador de RG 9061554334 e CPF 757.889.420-04. O valor total da aquisição será de R\$ 23.396,80 (vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais com oitenta centavos).

São Pedro do Sul, 02 de dezembro de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:8D1BBC97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 043/2021**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 043/2021, cujo objeto é a aquisição de computadores para atender as necessidades das Secretarias. A empresa AUTOMAFOR SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA foi vencedora no item 1, a empresa CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA nos itens 2 e 3, e a empresa T2M DO BRASIL DISTRIBUIDOR LTDA no item 4.

São Sebastião do Caí, 03 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Thaís Motta

Código Identificador:A10F20D2

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021**

O Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta a Tomada de Preços